

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Denise Pinto de Oliveira - MTB 15.874

do Município
de Jundiaí

18 DE DEZEMBRO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3137

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

D E S I G N A a Srª CÉLIA MARQUES GONZALEZ, Diretor de Programa Especial, para responder, no período de 02 a 21 de janeiro de 2008, durante o impedimento da titular Srª MARIALICE MOHOR FOSSEN, em gozo de férias regulamentares, pela Secretaria Municipal de Integração Social, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal e sem prejuízos dos efeitos da Portaria SMRH nº 84, de 06 de janeiro de 2005, no que couber.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 205, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.807-6/05, _____

D E S I G N A, as Srªs. IONE CAMACHO CAIUBY e PAULA HUSEK SERRÃO, representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; as Srªs. MARIA ÂNGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI e REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM, representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; os Srs. HERMES SINVAL PEDROSO e ROSELI CONCEIÇÃO DA PÓS, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; e a Srtª. CINTIA STELLA, representante da Secretaria Municipal da Casa Civil, para integrarem a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 206, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.959-8/01, _____

Considerando a alteração da composição de alguns dos Conselhos Gestores já existentes de acordo com a Portaria nº 120, de 1º de agosto de 2007;

Considerando a formação dos Conselhos Gestores da UBS Ivoturuaia, do Ambulatório de Moléstias Infecto-Contagiosas e do Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência;

Ficam os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde a seguir relacionadas assim compostos:

CONSELHO GESTOR DA UBS COMERCIAL

Representante da Administração

Titular: Maria Aparecida Ribeiro da Costa

Representantes dos Trabalhadores

Titular: Márcia Marchezoni Mingarelli

Suplente: Marcelo A. Romano

Representantes dos Usuários

Titulares: João Francisco da Silva

Antonia Alves da Silva

Suplentes: Maria Elizabete Conte

José Rodrigues Lopes Filho

CONSELHO GESTOR DA UBS IVOTURUCAIA

Representante da Administração

Titular: Mara Knox da Veiga Souza Nunes

Representantes dos Trabalhadores

Titular: Romana Marx Pessoa

Suplente: Rogério Ricardo da Silva

Representantes dos Usuários

Titulares: Edson Alves de Souza

Norma Lúcia Rocha de Souza

Suplentes: Pedro Natalino Filho
Célia Regina Fernandes Sablich

CONSELHO GESTOR DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECTO-CONTAGIOSAS

Representante da Administração

Titular: Maria Aparecida Ribeiro da Costa

Representantes dos Trabalhadores

Titulares: Marcela C. Araddad

Lucineire Ap. F. Gatti

Suplentes: Maria de Lurdes Munhoz

Ana Paula de Oliveira

Representantes dos Usuários

Titulares: Iara Baialuna Cardoso

Sergio de Souza

José Osmar Néri

Suplentes: Celso Alves Siqueira

Gilza Alves dos Santos

Paulo César Moreira

CONSELHO GESTOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Representantes da Administração

Titular: Leila Conceição Rosa dos Santos

Suplente: Rosemary Gonçalves de Oliveira

Representantes dos Trabalhadores

Titular: Eliana da Graça Crivelari Del Gelmo

Suplente: Maria Inês Scarton Ávila

Representantes dos Usuários

Titulares: Alexandre Silva

Magno Lopes Leal

Suplentes: Aparecida de Lurdes Oliveira

Nelson José Silva

CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

Representante da Administração

Titular: Armando Lepore Junior

Representantes dos Trabalhadores

Titulares: Márcia Maria Gonçalves da Rosa

Jesus Carlos Luiz dos Santos

Jorge Eduardo de Fontes Rocha

Suplente: Sandra Regina de Oliveira

Paulo Sérgio Tedde Bazílio

Simone Cano Cardona

Representantes dos Usuários

Titulares: José Luiz Francischinelli

Silvio Rodrigues da Silva Santos

João Adriano da Silva

José Gabriel da Silva

Hugo Correa

Suplentes: Neizy de Oliveira Cardoso

Mara Ferreira da Costa

Alessandro Ferrarezi

Jurandir Ap. Franco

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros nomeados pelo presente ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Municipal nº 6.921, de 18 de outubro de 2007 e face ao que consta do processo administrativo nº 24.629-3/06,

DESIGNA as servidoras **MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA** e **APARECIDA NADIMA ABDO**, na qualidade de representantes da Prefeitura e os professores **Dr. AYRTON CÁSSIO FRATEZI** e **Drª MARIA CRISTINA TRALDI**, na qualidade de representantes da Faculdade de Medicina de Jundiá, para comporem o **GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO – GITES**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº.21.034, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.256 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.255 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.269 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.253 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		

CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.259 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.261 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.263 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ZOOTECIA, PISCICULTURA, CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE CRIAÇÃO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE CRIAÇÃO	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.265 - GUARDA MUNICIPAL	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.266 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.267 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.268 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		
CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.258 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Pedido	Requisição	Remanejamento		

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.140.000,00, (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

05.01.04.122.0002.2903 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 10.000,00

06.01.04.122.0002.2904 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 20.000,00

07.01.04.122.0002.2905 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 50.000,00

10.01.15.452.0023.2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 100.000,00

12.01.15.452.0024.2910 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 200.000,00

13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.E.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 100.000,00

14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 80.000,00

16.01.11.334.0002.2913 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 10.000,00

17.01.20.605.0002.2914 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 10.000,00

18.01.04.128.0002.2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 70.000,00

19.01.06.181.0007.2140 MANUTENÇÃO DO SERV. DE VIGILANCIA E APOIO POLICIAL

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 200.000,00

20.01.04.122.0999.2277 MANUT.SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NIVEIS GOVERNO

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 50.000,00

20.01.09.846.0999.2168 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 190.000,00

21.01.04.127.0053.2916 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.F.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 50.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 100.000,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

RS 80.000,00

18.01.04.122.0002.2550 MANUT.POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E PCCR(GERAL)
 3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 960.000,00
 TOTAL....R\$ 1.140.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ARTIGO 4

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA P/COBERTURA DE DESPESAS C/CARNAVAL(ESCOLAS DE SAMBA) E SOM PARA EVENTOS DE NATAL
 REF. SOLICITAÇÃO 1.274 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA P/COBERTURA DE DESPESAS C/CARNAVAL (ESCOLAS DE SAMBA) E SOM PARA EVENTOS DE NATAL
 REF. SOLICITAÇÃO 1.124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONTRATO 231/2006 CONSTRUCO DA EMEB VILA HORTOLANDIA RI 5 9 2 6 2 2
 REF. SOLICITAÇÃO 1.271 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS DO ADITAMENTO CONTRATO 234/2006 CONSTRUCAO EMEB NO BAIRRO TERRA NOVA RI 5 9 2 6 2 0
 REF. SOLICITAÇÃO 1.270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO
 REF. SOLICITAÇÃO 1.248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO
 REF. SOLICITAÇÃO 1.244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO
 REF. SOLICITAÇÃO 1.247 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO
 REF. SOLICITAÇÃO 1.246 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO
 REF. SOLICITAÇÃO 1.245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO
 REF. SOLICITAÇÃO 1.243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO,
 REF. SOLICITAÇÃO 1.241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO.
 REF. SOLICITAÇÃO 1.242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANA
 REF. SOLICITAÇÃO 1.251 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA
 REF. SOLICITAÇÃO 1.249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER EMPENHO COMPLEMENTAR PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, NO EXERCÍCIO, CONF.PED. EMP.Nº 2491.
 REF. SOLICITAÇÃO 1.272 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 430.558,43, (QUATROCENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0002.2016	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	5.500,07
07.01.04.122.0002.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	14.306,25
13.01.12.361.0019.1017	CONSTR., AMPL.E REF.PRÉDIOS ESCOLARES(FUNDAMENTAL)		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	35.000,00
13.01.12.365.0019.1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	63.870,00
14.01.10.301.0048.1203	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PSF E PACS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	251.882,11

22.01.13.392.0021.2280	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	60.000,00
	TOTAL....R\$		430.558,43

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0002.2017	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	19.806,32
13.01.12.361.0002.2088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.E.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	98.870,00
14.01.10.301.0048.2208	PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	51.882,11
14.01.10.301.0048.2209	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	160.000,00
14.01.10.304.0051.2105	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	40.000,00
20.01.28.843.0000.2259	SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN		
3.2.90.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	60.000,00
	TOTAL....R\$		430.558,43

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.037, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ARTIGO 4º §1º E § 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM EXAMES ADMISSIONAIS
REF. SOLICITAÇÃO 1.262 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACAO ORCAMENTARIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, DO CONVENIO SEADS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO SOCIAL BASICA, PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO,RI 592083.
REF. SOLICITAÇÃO 1.252 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
S O C I A L

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS NO EXERCÍCIO, REF. PEDIDO Nº 2490.UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, REF. SOLICITAÇÃO 1.254 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 96.173,30, (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0048.1203	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PSF E PACS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	88.132,30
15.01.08.244.0009.2217	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6415	SEADS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		R\$	3.041,00
18.01.04.122.0002.2278	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
	TOTAL....R\$		96.173,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.04.122.0002.2278	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R\$ 91.173,30

TOTAL....R\$ 96.173,30

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 21.028, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.561-0/07,-----

CONSIDERANDO, que nos termos da Lei Orgânica do Município, o planejamento, implantação, execução, regulamentação, controle e fiscalização dos meios de transporte compete à Prefeitura;

CONSIDERANDO, que o transporte de pequenas cargas tem sido realizado através da utilização de motocicletas ou similares;

CONSIDERANDO, a necessidade de maior segurança para os prestadores desse tipo de serviço, bem como para a sociedade; **CONSIDERANDO**, a Resolução nº 219, de 11 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito; e **CONSIDERANDO**, finalmente, o crescimento desse meio de transporte, a Prefeitura Municipal de Jundiá, com a finalidade de ~~regulamentar o serviço denominado 'moto-frete'~~;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado no Município de Jundiá, o serviço de moto-frete para transporte de cargas, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - O veículo a ser utilizado para o transporte de pequenas cargas deverá estar com a documentação atualizada, ser vistoriado periodicamente e aprovado pela Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 3º - Todos os veículos deverão passar por vistoria a cada dois anos.

Art. 4º - Os veículos a serem vistoriados deverão atender às seguintes características:

- ser original de fábrica;
- possuir cilindrada mínima de 95 cilindradas;
- possuir padrões de identificação da empresa e produto;
- ser compatível com o tipo de carga a ser transportada;
- possuir os demais equipamentos obrigatórios, elencados no Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º - Os limites de dimensão do baú deverão estar de acordo com os arts. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 219, de 11 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito.

§ 2º - O peso máximo de carga a ser transportada na execução do serviço de moto-frete é aquele constante do manual de cada marca e modelo da motocicleta.

Art. 5º - Não serão aceitas adaptações ou modificações nas motocicletas.

Art. 6º - Para a liberação do alvará o condutor deverá participar de treinamento específico que, será estipulado pela Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 7º - Caso o veículo se encontre em conserto ou reforma, o interessado poderá utilizar-se de veículo de reserva, mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Transportes.

§ 1º - Para a obtenção de prévia autorização, o interessado formulará pedido por escrito, ao qual deverão ser anexados:

a) Declaração do interessado, devidamente assinada, especificando a natureza dos serviços que serão executados;

b) Declaração da empresa que executará os serviços contendo o prazo para a execução dos mesmos;

c) Comprovante de pagamento dos preços públicos devidos.

§ 2º - O prazo concedido pela Secretaria Municipal de Transportes para os fins do parágrafo anterior será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 8º - O alvará será concedido em caráter pessoal e intransferível pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 9º - A atualização do alvará dar-se-á a cada 02 (dois) anos, devendo ser solicitada até 30 (trinta) dias da data de vencimento e atender as seguintes exigências:

- Não estar vencida a inscrição no cadastro;
- Ter o veículo aprovado em vistoria;
- Participar do treinamento específico estipulado pela Secretaria Municipal de Transportes;
- Apresentar Certificado de Licenciamento de Veículo, em vigor;
- Autorização do Secretário Municipal de Transportes;
- Recolher os preços públicos devidos.

Art. 10 - A empresa responsável pela mercadoria e sua distribuição quando do exercício de atividade praticada em desrespeito aos termos deste Decreto, será penalizada com multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e recolha do produto.

Parágrafo único - Nos casos de reincidência ou do não pagamento da multa prevista no caput deste artigo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, será cassado o alvará de funcionamento do estabelecimento comercial.

Art. 11 - Compete à Secretaria Municipal de Transportes, com o apoio da Guarda Municipal, assim como a outros órgãos ou entidades conveniadas do sistema nacional de trânsito, a fiscalização e autuação dos veículos em serviço de moto-frete.

Art. 12 - O prazo para adaptações ou substituição dos veículos, nos termos deste Decreto, será estabelecido pela Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 13 - Compete à Secretaria Municipal de Transportes a edição de normas complementares, de modo a operacionalizar o serviço de moto-frete, inclusive no tocante à sinalização e utilização de vias públicas, bem como definir o número de alvarás, observado o interesse público.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Transportes.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Fica revogado o Decreto nº 18.615, de 08 de abril de 2002.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

CLAUDIO DIANIN
Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.027, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.595-4/02,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso, pelo Sr. **JOSÉ MARIANO MIQUELETE**, de área de terreno localizada na Rua Luiz Carelli, esquina com a Avenida dos Imigrantes Italianos, Jardim Pacaembu, nesta cidade, para plantio, conservação e limpeza, conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso, ora outorgada, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao **CONVÊNIO nº 016/06**, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE JUNDIAÍ**, para atendimento aos portadores de deficiência.
PROCESSO: nº 20.015-9/06
PRAZO: Prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2007.
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.797,20 (quarenta mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensais.
ASSINATURA: 12.12.07

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 176/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 21.096-6/07. ASSINATURA: 14/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 212.742,45. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEB IVO DE BONA - VARJÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 9/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 03.

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 597/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: aquisição de cabo condutor de cobre flexível, cabo multiplex e outros
Desclassificamos a proposta da empresa Sonia Regina Paula Santos-Me, item 3, por cotar material com especificações divergentes da solicitada.

Tornamos insubsistente a adjudicação, desse item, levada à efeito mediante publicação na IOM em 07/12/07

Adjudicamos o objeto do item 3 à empresa Sulminas Fios e Cabos Ltda, pelo menor preço dentre as classificadas

Processo nº 027.596-9/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 566/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquis. de equipamentos de informática.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

ZIMBO SUPERMERCADO DA INFORMÁTICA LTDA – ME: item 01.

TORINO INFORMÁTICA LTDA: item 02.

A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA: item 03.

ASPIL INFORMÁTICA LTDA: item 04.

Processo nº 026.626-5/077.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 579/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de impressora, monitor LCD 17" e microcomputador.

Desclassificamos as propostas das empresas **ZIMBO SUPERMERCADO DA INFORMÁTICA LTDA-ME**, no tocante aos itens 02 e 03 e, **A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, R.O. CREMONESI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP** e **T.R COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, no tocante ao item 02, por cotarem materiais divergentes ao solicitado no edital.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

TORINO INFORMÁTICA LTDA: item 01.

RC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME: item 03.

Fica revogado o item 02.

Processo nº 026.904-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 582/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Locação de equipamento de som e iluminação.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

JOSÉ LUIZ COLAGROSSI - EPP

Processo nº 027.184-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 587/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de peças para reforma dos dois filtros da piscina no sistema hidráulico e elétrico do CECE Dr. Nicolino de Lucca.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **PISCINAS A-Z AQUACAL DO BRAZIL N COM. DE EQUIPS. E UTIL. LTDA.**

Processo nº 027.412-9/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 604/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Fornecimento de mobiliário conforme projeto.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
MULTITEC COMÉRCIO IMPORT. EXPORT. LTDA.

Processo nº 027.809-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 620/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Prestação de serviço para instalação de som, com fornecimento de equipamentos.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- ELETRO SATES LTDA.

Processo nº 28.267-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 610/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de lápis, caneta, guache, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- ATENAS COMÉRCIO DE ARMARINHOS E BIJOUT. LTDA ME: item 1;

- IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP: itens 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 60;

- PEDRO LEMOS NOGUEIRA NETO - ME: item 6;

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME: itens 9, 19, 42, 63;

- MÁRCIA REGINA DA SILVA CALHEIROS SUPR. ESCRIT.ME: item 10;

- ORESTE BARTOLI JUNIOR ME: itens 16, 17, 18, 20, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 65, 66, 67, 68, 69;

- DISTRIBUIDORA LEOPOLDO DE LOYOLLA LTDA - ME: itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 61;

- MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA: item 70;

- COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA: itens 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79.

Ficam REVOGADOS os itens 2, 7, 8, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 64, 80, 81, 82, 83, 84 e 85.

Processo nº 27.970-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 542/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de arquivo, conforme projeto.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

-OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS. PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Processo nº 26.114-2/07.

RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO -

CONCORRÊNCIA 010/07 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de tráfego com fornecimento, instalação e operação de sistema de monitoramento de tráfego, composto por equipamentos medidores de velocidade tipo fixo, lombadas eletrônicas e estático e outros equipamentos e serviços afins e correlatos - Processo administrativo nº 15.645-8/07.

I - O Anexo II – Orçamento Estimativo da presente licitação passa a vigor com os valores unitários preenchidos.

II – Em razão disso, as empresas que já efetuaram o “download” do Edital poderão retirar o Anexo II, no site www.jundiai.sp.gov.br, no link “Compra Aberta” - Editais, com o nome de “CC010-07 Planilha com valores”.

III – As empresas que ainda não retiraram o Edital poderão retirá-lo na íntegra, já com o Anexo II com valores, no mesmo endereço eletrônico, com o nome de “CC010-07 Edital Novo”.

IV – Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- retirada do edital: até às 18:00 horas do dia 18 de janeiro de 2.008;
- visita técnica: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 11:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8854, sendo realizada somente no 5º dia útil antecedente à apresentação das propostas;
- recolhimento de caução: até às 17:00 horas do dia 21 de janeiro de 2.008;
- entrega dos envelopes: até às 13:30 horas do dia 28 de janeiro de 2.008;
- abertura: às 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 2.008.

V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital nº 21/07, de 03 de dezembro de 2007 e seus anexos, no que não coincidirem com o que consta deste documento.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2007.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº. 13/2.007 – Execução de obra de construção de EMEB no Loteamento Tulipa – Ensino Fundamental – E.F. CICLO I. Processo Administrativo nº. 021.097-4/2.007.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 3) ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o menor preço global e atender plenamente às exigências do Edital.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
COSTA DE CARVALHO.
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUÍS PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 48/07 – Execução de obra de reforma da rede de distribuição de água fria do Paço Municipal. Processo nº 26.650-5/2007.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa:

- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 48/07** a favor da empresa **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 51/07 – Execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Maringá, localizada na Rua Casimiro de Abreu, 57 – Vila Alati. Processo nº 27.481-4/2007

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.
- W.G. CONSTRUÇÕES LTDA.
- L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
- STEMMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 51/07** a favor da empresa **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 52/07 – Execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Maringá, localizada na Rua Casimiro de Abreu, 57 – Vila Alati. Processo nº 27.480-6/2007.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DECLASSIFICAR a proposta da empresa **WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do que prevê o item 7.1.3. do Edital, por indicar na planilha de preços e no cronograma data base igual a julho/07, desatendendo o item 4.2.1. do Edital;

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.
- CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
- ARV CONSTRUÇÕES LTDA.
- W.G. CONSTRUÇÕES LTDA.
- L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 52/07** a favor da empresa **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 55/07 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Amélia Lima Lopes, localizada na

Rua Analândia, 315 – Vila Esperança. Processo nº 27.486-3/2007.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DECLASSIFICAR a proposta da empresa **WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do que prevê o item 7.1.3. do Edital, por indicar na planilha orçamentária e no cronograma data-base igual a setembro/07, desatendendo o item 4.2.1. do Edital;

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- ARV CONSTRUÇÕES LTDA.
- W.G. CONSTRUÇÕES LTDA.
- WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.
- L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- STEMMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 55/07** a favor da empresa **ARV CONSTRUÇÕES LTDA.**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 56/07 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Hilda Maria Alves Paschoalotto, localizada na Av. Bento do Amaral Gurgel, 380 – Vila Nova República. Processo nº 27.488-9/2007.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DECLASSIFICAR a proposta da empresa **WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do que prevê o item 7.1.3. do Edital, por indicar na planilha orçamentária e no cronograma data-base igual a setembro/07, desatendendo o item 4.2.1. do Edital;

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- W.G. CONSTRUÇÕES LTDA.
- ARV CONSTRUÇÕES LTDA.
- L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.
- PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 56/07** a favor da empresa **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 57/07 – Execução de obra de reforma da EMEB Profª Patrícia Pires, localizada na Rua Oswaldo A. Leite, 400 – Parque Centenário. Processo nº 27.489-7/2007.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do que prevê o item 7.1.3. do Edital, por indicar na planilha orçamentária e no cronograma data-base igual a setembro/07, desatendendo o item 4.2.1. do Edital;

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- **CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
- **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.**
- **W.G. CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **ARV CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 57/07** a favor da empresa **CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CMHJL**

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 58/07 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Irmã Úrsula Gherello, localizada na Rodovia Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 65. Processo nº 27.494-7/2007.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **W.G. CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 58/07** a favor da empresa **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CMHJL**

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 60/07 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Cesarina Fortarel Gonçalves Dias, localizada na Rua Pietro Chialvo, 53 – Vila Jundiainópolis. Processo nº 27.496-2/2007.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do que prevê o item 7.1.3. do Edital, por indicar na planilha orçamentária e no cronograma data-base igual a setembro/07, desatendendo o item 4.2.1. do Edital;

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **W.G. CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
- **TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.**

- **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **STEMMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 60/07** a favor da empresa **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CMHJL**

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 61/07 – Execução de obra de reforma e ampliação do prédio que abriga o Projeto Colo da Serra – Bairro Santa Clara. Processo nº 27.491-3/2007.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DESCLASSIFICAR as propostas das seguintes empresas:

- **WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por não apresentar a planilha orçamentária e o cronograma para a obra objeto do presente Convite-Obras, e sim referente a outra licitação;

- **WG CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do que prevê o item 7.1.3. do Edital, por deixar de ofertar preço unitário para o item 11.1 da planilha orçamentária.

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.**
- **TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 61/07** a favor da empresa **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CMHJL**

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 62/07 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Profª Maria Gemma Gennari Carturan, localizada na Rua Xavier Dias da Costa, 66 – Vila Rossi. Processo nº 27.493-9/2007.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do que prevê o item 7.1.3. do Edital, por indicar na planilha orçamentária e no cronograma data-base igual a setembro/07, desatendendo o item 4.2.1. do Edital;

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **W.G. CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.**
- **STEMMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 62/07** a favor da empresa **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**

LTDA., por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CMHJL**

C.M.H.J.L.
Em 17 de dezembro de 2007.

Convite-Obras nº 63/07 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Profª Arcina Aparecida Nogueira Barboza, localizada na Rua Urbano Rubbo Copelli, 124 – Vila Ana. Processo nº 27.693-4/2007.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **WAITMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do que prevê o item 7.1.3. do Edital, por indicar na planilha orçamentária e no cronograma data-base igual a setembro/07, desatendendo o item 4.2.1. do Edital;

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- **W.G. CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.**
- **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 63/07** a favor da empresa **W.G. CONSTRUÇÕES LTDA.**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2.007 – Execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Santa Gertrudes. Processo Administrativo nº 25.717-3/2.007.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

- **A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do que prevê o item 8.1.3 do Edital, por indicar na planilha orçamentária e no cronograma data-base igual a setembro/2007, desatendendo o item 4.4.1 do Edital;

- **FFN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, nos termos do que prevê o item 8.1.3. do Edital, por deixar de apresentar a proposta de preços no impresso oficial da Prefeitura, desatendendo o item 4.1. do Edital, por indicar na planilha orçamentária e no cronograma data-base igual a julho/2007, desatendendo o item 4.4.1. do Edital, por apresentar cálculo do BDI igual a 23%, superior ao estabelecido no item 8.1.1. do Edital e por deixar de apresentar o organograma para a execução da obra, desatendendo o item 4.5.3. do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 3) PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o menor preço global e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO.
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUÍS PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2.007 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB “Reynaldo de Montalvão Basile” – Jardim Tarumã. Processo Administrativo nº. 025.853-6/2.007.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2) A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 3) CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o menor preço global e atender plenamente às exigências do Edital.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
COSTA DE CARVALHO. ALEX SANDRO
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUÍS PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2.007 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB “Profª Abigahil Féu Borim” – Parque Eloy Chaves. Processo Administrativo nº. 025.857-7/2.007.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 3) STEMMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 4) CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o menor preço global e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

NEURI JOSÉ ANZOLIN
COSTA DE CARVALHO.
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUÍS PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

ALEX SANDRO

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/07 – Prestação de serviços especializados para elaboração (a partir do projeto básico), fornecimento e instalação completa de abrigos de aço modelo CGF arco para ponto de parada de ônibus urbano, constituído de colunas em aço galvanizado a fogo, banco, cobertura com telhas de aço calandradas (curvas). Processo Administrativo nº 14.967-7/07.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Transportes, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2) SEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 3) VERSSAT CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – EPP.
- 4) PORT-CON CONSTRUTORA LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 166, de 17 de dezembro de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de Educação de Trânsito, para desenvolver o “Projeto Educando para o Trânsito”, visando um modelo de Ensino a Distância via Internet para o Ensino Fundamental **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de janeiro de 2.008, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LUCIANA APARECIDA LEMES)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. PE2007 14 178 – Aquisição de plinto piramidal e banco sueco, destinados à Secretaria Municipal de

Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 025.815-5/07:

-OAP SHARMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME (itens 01 e 02).....R\$ 42.102,00

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 028.000-1/2007

I - Objeto: Contratação da ASM ATRA SOLUÇÕES EM RH LTDA, para prestação de serviços relativos a atualização do Sistema de Folha de Pagamento.

II - Prazo: 09 (nove) meses

III - Valor total: R\$ 575.460,37 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

IV - Fundamento Legal: Artigos 25, II, c/c 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

V - Justificativa: A presente contratação visa a atualização necessária da plataforma tecnológica do banco de dados, para que o Sistema de Folha de Pagamento atualmente utilizado, venha a se adequar às necessidades atuais.

A escolha da ASM ATRA SOLUÇÕES EM RH LTDA, deu-se por esta possuir requisitos que a distinguem de modo singular, perante esta Municipalidade, dentre outras empresas especializadas no ramo, bem como por ser detentora da exclusividade do “software” utilizado.

Quanto ao preço, esse está compatível com o serviços que serão realizados.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

G.P. em 17 de dezembro de 2007

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMRH constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 028.624-8/2007

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiaí - Cijun, para prestação de serviço de Tecnologia da Informação com o fornecimento da solução sistêmica de contabilidade integrada ao SIIM – Sistema Integrado de Informações Municipais, para prover a Secretaria Municipal de Finanças de informações contábeis da Faculdade de Medicina de Jundiaí para geração do balanço contábil do Município.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais)

IV - Prazo de Vigência: 20 (vinte) dias

V - Justificativa: A contratação visa a alta gerência do Município e suas entidades mediante a consolidação dos dados contábeis necessários aos processos de planejamento estratégico, bem como a obtenção de dados consolidados para desenvolvimento e implantação do Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, deve-se ao fato dessa empresa ser integrante da administração indireta, responsável pela implantação e o desenvolvimento da informática na Prefeitura, tendo sido criada para esse fim específico em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com os serviços a serem realizados e com os valores praticados no mercado.

(**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**)
Secretário Municipal de Finanças

G.P. em 17 de dezembro de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMF constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(**ARY FOSSEN**)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processos nº 024.664-8/2007

I - Objeto: Contratação da empresa Carlos Alberto Leite da Rocha - ME, para fornecimento de refeições aos pacientes em tratamento de radioterapia na Casa de Saúde Campinas.

II - Fundamento Legal: Artigos 25, "caput" c/c art. 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

IV - Prazo: 12 (doze) meses

IV - Justificativa: O citado estabelecimento comercial, está localizado no interior da Casa de Saúde Campinas onde é realizado o tratamento, permitindo aos pacientes a utilização de espaço destinado a restaurante para se alimentar com maior comodidade e conforto, uma vez que o estado de saúde debilitado destes dificulta-lhes a locomoção.

(**JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES**)
Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 17 de dezembro de 2007.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(**ARY FOSSEN**)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 028.567-9/2007

I - Objeto: Contratação da Instituição Educacional São Miguel Paulista, para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, II, § 1º c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 15.502,40 (quinze mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

IV - Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

V - Justificativa: Trata-se de contratação da Instituição Educacional São Miguel Paulista, para, através de Universidade pela mesma mantida, promover a realização do Curso denominado "Nutrição Clínica Funcional", em nível de pós-graduação, destinado ao aperfeiçoamento profissional de duas nutricionistas da Secretaria

Municipal de Educação e Esportes que respondem tecnicamente pela alimentação escolar.

A escolha da referida instituição, se justifica em razão da especialidade com que se revestem os trabalhos desenvolvidos com exclusividade pela entidade, cuja atuação se destaca em nível de qualidade e especialização do corpo técnico responsável.

Quanto ao preço, mostra-se compatível com a remuneração praticada para execução de serviços do gênero.

(**JOSÉ ANTONIO GALEGO**)
Secretário Municipal de Educação e Esportes

G.P. em 17 de dezembro de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(**ARY FOSSEN**)
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1200, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007 exonerando, a pedido, o Sr. BRUNO FÁBIO BRESCANCINI, do cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão nomeado pela Portaria nº 410, de 19 de janeiro de 2005, a partir de 17 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DA IMPrensa OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3135, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

NO EDITAL Nº 350, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

ONDE SE LÊ...

CLASS GERAL 08º Lugar	NOME EDSON BATISTA DOS SANTOS FROES
---------------------------------	---

LEIA-SE ...

CLASS AFRO 08º Lugar	NOME EDSON BATISTA DOS SANTOS FROES
--------------------------------	---



ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DA IMPrensa OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3135, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

NA PORTARIA Nº 837, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

ONDE SE LÊ "25/01/2008".

LEIA-SE... "26/01/2008".

PORTARIA Nº 852 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **KARIN BIZZARRO GERALDO**, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 10 (dez) dias, de 07/12/2007 a 16/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 853 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **AMELIA ANTRAN TONOLI**, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 06 (seis) dias, de 11/12/2007 a 16/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 854, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **CAMILA GALIOTTI**, Agente de Suporte Administrativo CAT II, G II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 04/12/2007 a 01/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 855, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **RUTH ALESSANDRA IBIDI**, Escriturário, nível D 04, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 28/11/2007 a 26/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 856, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **ANA KARINA BARTOLETO ALONSO**, Odontólogo, G VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 29/11/2007 a 27/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 857, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **LUCIANA TADEI CORTEZ DE AZEVEDO**, Professor I, G VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 06/12/2007 a 03/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 858, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONOSI**, Professor I, G VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 03/12/2007 a 31/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

Márcio César Santiago
Diretor Presidente em Exercício do IPREJUN



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

06.789-5/2007 Rogério Gonçalves indeferido

11.658-5/2007 Elisângela R. S. Lima e Outro indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Dívida Ativa.

LEI 174/96
(ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instância na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instância, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO
PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

30 DIAS

- 11.658-5/2007 Elisângela R. S. Lima e Outro
- 20.528-9/2007 Igreja Evangélica Assemb. de Deus
- 21.470-3/2007 Reinaldo Luiz Sibon
- 21.533-8/2007 Antonio Daniel Khouri
- 22.165-8/2007 Tereza G. F. O. Camargo

60 DIAS

- 26.153-4/2005 Nerina A. Z. Demarchi

90 DIAS

- 26.645-7/2006 Abrão Georges Reston
- 03.968-8/2007 Edson Ângelo Rosa
- 10.307-0/2007 Telecomunicações de São Paulo S/A
- 14.798-6/2007 Zenaide T. Ribeiro
- 14.894-3/2007 José Luiz Colagrossi
- 15.939-5/2007 Lilia R. C. D'Ambrosio

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO

- 18.511-1/2006 Edmo Alves da Silva
- 22.538-6/2007 Edgard Malavasi

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE
CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

06.789-5/2007 Rogério Gonçalves indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL PARA CITAÇÃO DE VALDINEI ANDRÉ DA SILVA e ADILSON ANDRÉ DA SILVA, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO ORDINÁRIA, PROCESSO 4000/2003, QUE LHE MOVE MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH, M.M. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a VALDINEI ANDRÉ DA SILVA e ADILSON ANDRÉ DA SILVA, que encontram--se em local incerto e não sabido, que MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ lhe ajuizou a ação supra mencionada objetivando a reparação de danos causado ao patrimônio municipal. No dia 01.10.02, por volta das 11:30h, na Rodovia Geraldo dias, no município de Jundiaí, por intermédio de seus agentes de trânsito Ivani Emerenciano e Paulinelli Fernandes de Souza, fiscalizava a velocidade dos automóveis que por ali passavam, com auxílio de um aparelho de radas, marca Multanova, modelo 6F. Em determinado momento, um veículo particular marca GM, Kadett, placa CNZ 3297, de propriedade do réu Cid Hélio Damasceno, passou pelo radar em excesso de

velocidade, sendo imediatamente autuado. Inconformado com a situação de ser autuado, retomou com seu veículo ao local da fiscalização rotineira, estacionando-o um pouco à frente do radar. Neste momento, o menor Valdinei desceu do automóvel e desferiu um chute no aparelho, causando danos de grande monta. O dano ao patrimônio municipal foi de R\$ 49.500,00. As formas amigáveis de reparar o dano foram infrutíferas. Conforme se denota dos fatos narrados, o dano causado ao bem público foi corolário da ação do réu Cid Hélio Damasceno que, em desatenção às regras de conduta social, agindo de forma a não produzir qualquer dano a terceiro, praticaram um ato ilícito, querendo ou assumindo o risco de produzi-lo. O primeiro réu, proprietário do carro autuado, uniu seu propósito de destruir, danificar o bem público ao do menor que, na tentativa de empenhar fuga sem que fossem identificados, conduziu-o até o local dos fatos e o aguardou com o automóvel ligado enquanto chutava o aparelho de radar. O menor agressor também deve ser responsabilizado patrimonialmente pelos prejuízos causados ao aparelho e seus pais não puderem suportar tal prejuízo. Requer: seja julgada procedente a ação com a condenação solidária dos réus ao pagamento de R\$ 49.500,00; citação dos réus, protesta provar alegado por todos os meios de prova em direito permitidos. Valor da Causa R\$ 49.500,00. Nestas condições, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital para que os mesmos, no prazo de 15 (quinze) dias, prazo esse que fluirá após o decurso de prazo de 20 dias supra, contestem, se achar necessário, a presente ação, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos gados pelo Autor. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente afixado e publicado na forma da Lei. Jundiaí, 05/12/07.

SECRETARIA DE
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE
COMUNIQUE-SE Nº 026/2007
DATA: 18/12/07

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 36
PROFISSIONAL: JD Topografia
INTERESSADO: Lígia Maria Vezzani
PROCESSO: 28.787-2/2003
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 201
PROFISSIONAL: Hilton Rensi Umeno
INTERESSADO: Roberto Carlotti
PROCESSO: 29.192-2/2004
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 266
PROFISSIONAL: SETEC Engª Ltda
INTERESSADO: Domingos da Trindade Lucas e outra
PROCESSO: 5.080-9/2003
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 268
PROFISSIONAL: JD Topografia
INTERESSADO: Enéas de Oliveira Marques
PROCESSO: 5.032-0/2003
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 328
PROFISSIONAL: Antonio Carlos Fernandes
INTERESSADO: Matusalém Nogueira
PROCESSO: 16.079-8/2003
LOTEAMENTO: Chácara São Luiz
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 333
PROFISSIONAL: Davi Donadello Mano
INTERESSADO: José Rinaldo Pereira
PROCESSO: 17.057-8/2003
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
 Secretária Municipal para Assuntos Fundiários

FUMAS

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Obras N° 10/07 – Elaboração de Projetos de Urbanismo e Arquitetura – Vila Ana, adjudicado à empresa:

- A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA .

Por apresentar o menor preço e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 02.135-5/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
 Presidente da C.H.J.L.

ATO NORMATIVO N° 54, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo n° 2356-4/2004;

DESIGNA a servidora **LUCIANA DURAN MARTINS**, portadora do RG n° 34.270.912-4, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Jurídico, durante o impedimento do titular afastado para licença-saúde, no período de **17/08/2007 a 27/08/2007**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Agosto de 2007**, revogadas às disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

EDITAL N° 53, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 2159-5/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/11/04	34038	Reinaldo Rosa	B – 76
04/11/04	34042	Sirlei Pedroso Fernão	B -78
03/11/04	34043	Maria Faustina Torres	B -77
06/11/04	34053	Oris Gomes de Oliveira	B – 79
07/11/04	34057	Luiz Alves	B – 80
08/11/04	34058	Sarah Oliveira Grillo Fajardo	B – 81
09/11/04	34062	Maria Pinto de Moura	B – 82
10/11/04	34063	Ronaldo Ambrosio da Silva	B – 83
10/11/04	34064	Carlinda Catarina da Silva	B – 84
10/11/04	34065	Maria Lucia dos Santos	B – 86
12/11/04	34072	Domingos Francisco Santos	B – 87
13/11/04	34075	Sebastião de Brito Silva	B – 88
14/11/04	34076	Denilson Ricardo Vicente	B – 90
19/11/04	34085	Artur Rodrigues da Silva	B – 91
20/11/04	34093	Maria Aparecida Nogueira	B – 92
21/11/04	34097	Gracindo Ferreira Sales	B – 93
24/11/04	34106	Andrei Oliveira de Jesus	B – 72
25/11/04	34107	Sebastião Carneiro Coutinho	B – 94
25/11/04	34108	Antonio Carlos de Souza	B – 95
28/11/04	34114	Osvaldo Basilio dos Santos	B – 96

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

EDITAL N° 52, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 2159-5/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
12/11/05	35172	Flavia Alessandra S. Godoy	D – 167
20/11/05	35195	NM de Fabiana Silvério dos Santos	D – 168
23/11/05	35198	Júlia Alves Barbosa	D – 169
26/11/05	35212	Gabriel H. Santos de Faria	D – 170

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

ATO NORMATIVO N° 71, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo n° 2.356-4/2004;

DESIGNA a servidora **LUCIANA DURAN MARTINS**, portadora do RG n° 34.270.912-4, para exercer, em substituição, o cargo de Assessora Jurídica desta Fundação, durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares, no período de **17 de Dezembro de 2007 a 05 de Janeiro de 2008**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

**FACULDADE
 DE MEDICINA**

ADITAMENTO DO CONTRATO N° 46/07

Contrato n.º 46/2007

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: JC Nassur & Nassur Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de cabeamento para reinstalação e reparação junto ao teto, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Assinatura: 12/12/2007

Término: 29/12/2007

PORTARIA FMJ- 119/2007, de 17/12/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSORA AUXILIAR do Curso de Graduação de Enfermagem desta Faculdade, a Profª **RENATA CRISTINA GASPARIANO**, R.G. n° 32.354.232-3-SSP/SP, a partir 15/12/2007.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 15/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e sete (15/12/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e sete (15/12/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
 Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 084/2007, de 17/12/2007
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE
PROFESSOR TEMPORÁRIO
PARA O DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiá-SP, no período de **19 de DEZEMBRO de 2007 a 10 de JANEIRO de 2008**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições para o processo seletivo de provas e títulos para contratação temporária de 03 (três) Professores para o Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiá, em categoria compatível com a titulação do candidato aprovado, com carga horária de 20 horas semanais a serem cumpridas de acordo com o programa das respectivas disciplinas: **SAÚDE DO ADULTO e IDOSO, SAÚDE DA MULHER e SAÚDE COLETIVA.**

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente do Curso de Graduação de Enfermagem desta Faculdade será enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, de acordo com as categorias definidas na Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001 e suas alterações e poderão atuar nos Cursos de Enfermagem e Medicina da Faculdade, a critério da Instituição, sendo obrigatória atividade diária de 2ª. a 6ª. feira, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação.

03. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital.

04. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 4.1. ser brasileiro;
- 4.2. ser eleitor e estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
- 4.3. estar em dia com as obrigações militares, quando sexo masculino;
- 4.4. apresentar cédula de identidade original;
- 4.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
- 4.6. não registrar antecedentes criminais;
- 4.7. apresentar diploma de graduação em ENFERMAGEM e registro no COREN-SP;
- 4.8. apresentar comprovante de experiência didática no ensino superior ou título de especialista, mestrado ou doutorado na área de atuação pretendida ou correlata, obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo órgão competente.
- 4.9. Apresentar Curriculum Vitae destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a disciplina que pretende lecionar, em 06 (seis) exemplares de igual teor;
- 4.10. Apresentar 01(uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 4.11. Apresentar 02(duas) fotos 3X4 recentes;
- 4.12. A inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

05. DA BANCA EXAMINADORA.

5.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores Doutores de Graduação, de preferência na área de Enfermagem ou área afim, sendo um da Faculdade de Medicina de Jundiá, que presidirá a Banca e dois de outras Instituições de Ensino Superior. Serão indicados dois suplentes, um da FMJ e um de outra Instituição. A referida Banca fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos. Essa Banca será indicada pela Coordenação do Curso de Graduação de Enfermagem, nomeada por portaria da diretoria da Faculdade e homologada pelo Conselho Técnico Administrativo.

06. DAS PROVAS.

O Processo Seletivo constará de duas provas:

- 6.1. **JULGAMENTO DO CURRÍCULO**, com peso 06 (seis), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta, após Entrevista com os candidatos, fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal.
- 6.2. **PROVA DIDÁTICA**: será realizada em público, com duração de 50 a 60 minutos, em nível de graduação, constando de uma aula sobre tema de escolha do candidato, dentre os 10 (dez) temas relacionados no anexo I deste Edital. Ao final da aula, os membros da Banca Examinadora poderão dirigir perguntas sobre o tema exposto e outras relacionadas às aptidões do candidato. Esta prova terá peso 04 (quatro), sendo consignada nota individual pelos examinadores numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, fazendo-se a média aritmética das notas dos Examinadores.

07. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. As provas serão realizadas na data e local abaixo indicados:
 Data: 17 e 18 de **Janeiro de 2008**.
 O horário de cada candidato será comunicado após o encerramento das inscrições para o processo seletivo.
 LOCAL: Faculdade de Medicina de Jundiá – Rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP.
- 7.2. Não serão admitidos na sala de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- 7.3. Não será permitido aos candidatos realizar as provas em local, data e horário diverso do estabelecido neste Edital, sob qualquer alegação.

08. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

- 8.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Didática, respeitados os pesos de cada prova;
- 8.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;
- 8.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) em cada uma das provas por parte de cada examinador;
- 8.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato;
- 8.5. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, será observado o critério de desempate;
- 8.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 8.7. Os candidatos serão convocados para contratação pela Faculdade, na ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

09. DO DESEMPATE.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios;

- a) Média do Julgamento do Currículo;
- b) Média da Prova Didática;
- c) Número de filhos;
- d) Idade.

10. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.

11. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 12.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será o ano de 2008;
- 12.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo;
- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio sede da Faculdade, bem como seu resumo publicado em Jornal do Município de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete (17/12/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

ANEXO I

Lista de pontos para prova didática do Processo Seletivo Público para a contratação de Professor Temporário do Departamento de ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de Jundiá:

ORDEM TEMAS

01. Assistência de Enfermagem no pré-parto
02. Atuação do enfermeiro na recuperação pós-anestésica da cesariana
03. Câncer de colo uterino: atualização sobre a coleta de material para exame de citologia oncológica
04. Pré-natal de risco: limites e possibilidades de intervenção do enfermeiro
05. Questão de gênero: um olhar sobre a atenção à saúde da mulher
06. Partograma
07. Esterilização de artigos sensíveis ao calor e ao vapor: atualização
08. Sistematização da assistência de enfermagem no período perioperatório.
09. Alterações psico-fisiológicas do processo de envelhecimento.
10. Assistência de Enfermagem na recuperação anestésica
11. Política Nacional de Saúde direcionada ao Idoso: avanços e desafios.
12. Diagnósticos de enfermagem no adulto hipertenso: desafios na implementação da prescrição e implementação das ações.
13. Diagnósticos de enfermagem no adulto diabético: desafios na implementação da prescrição e implementação das ações.
14. Reabilitação e promoção da saúde na perspectiva do enfermeiro que atua na atenção básica.
15. Diagnósticos de enfermagem: desafios na implementação da prescrição e implementação das ações na atenção básica.
16. Vigilância em saúde: ações efetivas para implementação no âmbito da atenção básica
17. Os determinantes do processo saúde-doença na consulta de enfermagem
18. Programa de Saúde da Família: reflexões sobre a atuação do enfermeiro
19. Saúde do trabalhador: atuação do enfermeiro na atenção básica.
20. Feridas: assistência de enfermagem ambulatorial.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete (17/12/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 085/2007, de 17/12/2007
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE
PROFESSOR AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE
ENFERMAGEM

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- 01. FAZ SABER** que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiá-SP, no período de **19 de DEZEMBRO de 2007 à 01 de FEVEREIRO de 2008**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições para o concurso público de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Auxiliar do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiá, com carga horária de 20 horas semanais na **ÁREA DA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO**.
- 02.** O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade de Medicina de Jundiá e lotado no Curso de Graduação de Enfermagem será enquadrado na categoria docente equivalente ao Título de que for portador, de acordo com as categorias definidas na Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001 e suas alterações e poderão atuar nos Cursos de Enfermagem e Medicina da Faculdade, a critério da Instituição, sendo obrigatória atividade diária, de 2ª a 6ª feira, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação.
- 03.** Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da posse não possuírem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período de estágio probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.
- 04.** As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o concurso público para admissão de Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiá.
- 05.** Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
- 5.1. ser brasileiro;
 - 5.2. ser eleitor e estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
 - 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando sexo masculino;
 - 5.4. apresentar cédula de identidade original;
 - 5.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
 - 5.6. não registrar antecedentes criminais;
 - 5.7. apresentar diploma de graduação em ENFERMAGEM e registro no COREN-SP;
 - 5.8. apresentar comprovante de experiência didática no ensino superior;
 - 5.9. apresentar título de especialista na área em concurso;
 - 5.10. possuir um ou mais dos seguintes títulos, alternativamente: a) Título de Doutor ou de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido correspondente a área de conhecimentos a que pertence a disciplina em concurso ou em área correlata; b) Inscrição em Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Enfermagem do Adulto e do Idoso ou área afim, em Instituição reconhecida pela CAPES DO MEC.
 - 5.11. Apresentar Curriculum Vitae destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a disciplina que pretende lecionar, em 06 (seis) exemplares de igual teor;
 - 5.12. Apresentar 01(uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
 - 5.13. Apresentar 02(duas) fotos 3X4 recentes;
 - 5.14. A inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.
 - 5.15. apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

06. DA BANCA EXAMINADORA.

- 6.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores Doutores de Graduação, de preferência na área de Enfermagem ou área afim, sendo um da Faculdade de Medicina de Jundiá, que presidirá a Banca e dois de outras Instituições de Ensino Superior. Serão indicados dois suplentes, um da FMJ e um de outra Instituição. A referida Banca fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos. Essa Banca será indicada pela Coordenação do Curso de Graduação de Enfermagem, nomeada por portaria da diretoria da Faculdade e homologada pelo Conselho Técnico Administrativo.

07. DAS PROVAS.

O Concurso constará de duas provas:

- 7.1. **JULGAMENTO DO CURRÍCULO**, com peso 06 (seis), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta, após entrevista individual dos candidatos. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos ao cargo pleiteado, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária de forma horizontal. O candidato deverá demonstrar conhecimento sobre o sistema de saúde vigente no país; demonstrar conhecimento das políticas públicas de saúde que se relacionam com a sua área de atuação nos níveis primário, secundário e terciário de atenção; firmar o compromisso de construir o plano de ensino em sua área de atuação com base nas diretrizes curriculares nacionais e no sistema de saúde vigente no país, buscando com as demais instâncias da FMJ as condições para que os estudantes tenham uma formação adequada, com vistas à integralidade da atenção à saúde em todas as fases do ciclo biológico; demonstrar conhecimento do Regimento da FMJ e de seu Projeto Político Pedagógico para a elaboração adequada da sua proposta de atuação junto ao corpo docente da FMJ, em atividades de assistência, ensino, pesquisa e extensão à comunidade.
- 7.2. **PROVA DIDÁTICA** - peso 04 (quatro) - será pública e constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos, em nível de graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no anexo I deste Edital, na qual o candidato será avaliado quanto à capacidade expositiva e conhecimento do assunto.
- 7.3. Ao final das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal, registradas em folhas próprias individuais para cada candidato.

08. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 8.1. As provas serão realizadas na data e local abaixo indicados:
 Data: **07 e 08 de Fevereiro de 2008**.
 O horário de cada candidato será comunicado após o encerramento das inscrições para o processo seletivo.
 LOCAL: Faculdade de Medicina de Jundiá – Rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP.
- 8.2. Não serão admitidos na sala de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- 8.3. Não será permitido aos candidatos realizar as provas em local, data e horário diverso do estabelecido neste Edital, sob qualquer alegação.

09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

- 9.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Didática, respeitados os pesos de cada prova;
- 9.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;
- 9.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) em cada uma das provas por parte de cada examinador;
- 9.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato;
- 9.5. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, será observado o critério de desempate;
- 9.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

- 9.7. Os candidatos serão convocados para contratação pela Faculdade, na ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

10. DO DESEMPATE.

- Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
- a) Média do Julgamento do Currículo;
 - b) Média da Prova Didática;
 - c) Número de filhos;
 - d) Idade.

11. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.

12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 13.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será para o ano de 2007;
- 13.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo;
- 13.3. Classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio sede da Faculdade, bem como seu resumo publicado em Jornal do Município de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete (17/12/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
 Diretor

ANEXO I

Lista de pontos para prova didática do Concurso Público para a contratação de PROFESSOR AUXILIAR do Departamento de ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de Jundiá:

ORDEM TEMAS

01. Captação de órgão para doação: atuação do enfermeiro.
02. Erros de medicação: aspecto legal, ético e de registro das ocorrências.
03. Assistência de enfermagem ao paciente com doença renal crônica.
04. Ações privativas do enfermeiro: reflexão sobre a assistência direta ao paciente.
05. Alterações psico-fisiológicas do processo de envelhecimento.
06. Assistência de Enfermagem ao adulto Hipertenso.
07. Assistência de Enfermagem ao adulto diabético.
08. Prevenção e controle de úlceras em pé diabético.
09. Saúde do trabalhador: atuação do enfermeiro na atenção básica.
10. Feridas: assistência de enfermagem ambulatorial.
11. Política Nacional de Saúde direcionada ao Idoso: avanços e desafios.

12. Registros de enfermagem: limites e possibilidades de implementação.
13. Diagnósticos de enfermagem no adulto hipertenso: desafios na implementação da prescrição e implementação das ações.
14. Diagnósticos de enfermagem no adulto diabético: desafios na implementação da prescrição e implementação das ações.
15. Diagnósticos de enfermagem: desafios na implementação da prescrição e implementação das ações em Unidade de Terapia Intensiva.
16. Assistência do enfermeiro em situações de emergência fora do ambiente hospitalar.
17. Sistematização da assistência de enfermagem no período perioperatório.
18. Sistematização da Assistência na Síndrome Coronariana Aguda.
19. Limites e perspectivas de atuação do enfermeiro no tratamento de feridas.
20. Consulta de enfermagem pré-operatória.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete (17/12/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 003/2007 DE 08 FEVEREIRO DE 2007.

CONVITE: 010/2007 – De 05 de Dezembro de 2007.

OBJETO: Contratação de profissional para manutenção e desenvolvimento do site da esef e criação e produção de leiaute e arte final de peças publicitárias.

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite para o proponente Vitor Fontana no valor total de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiaí, 17 de Dezembro de 2007.

Eliana de Souza
Presidente

**PORTARIA Nº 038/2007
De 17 de dezembro de 2007**

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

...RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2007, o servidor **EDUARDO GUEDES DAGUANI**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, do cargo de Agente Administrativo, conforme consta do processo nº 04189/07.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Luciana Baldo
-Depto. Pessoal-

DAE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Processo nº 3.984/2007
Inexigibilidade nº 011/07

I - Objeto: Prestação de serviços para emissão de parecer, analisando o reequilíbrio econômico-financeiro em contrato de concessão;

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93;

III - Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

IV - Prazo de Vigência: 10 (dez) dias úteis;

V - Justificativa: A escolha da empresa MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES - ADVOCACIA, se deu pela notória especialização para elaboração dos serviços, este se afigura compatível com a complexidade dos mesmos e dentro dos parâmetros pesquisados para prestação de serviços dessa envergadura.

(EDUARDO PEREIRA DA SILVA)
Diretor Superintendente

Em 11 de dezembro de 2007

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Superintendente constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(EDUARDO SANTOS PALHARES)
Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
Convite-Obra nº 0006/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Termo de Aditamento nº 052/2007, assinado em 30/10/2007, processo DAE nº 1226/2007
Objeto: Remanejamento do interceptor de esgoto do Rio Jundiaí Mirim
1º aditamento que se faz ao contrato nº 069/2007 para acréscimo ao objeto contratual em 23%, o que corresponde ao valor de R\$ 33.860,20.
Jundiaí, 14 de dezembro de 2007.
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Prorrogação
Carta-Convite nº 0055/2006
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO
Termo de Prorrogação nº 059/2007, assinado em 26/11/2007, processo DAE nº 4117/2006
Objeto: Contratação de consultoria especializada para implantação de sistema de qualidade no laboratório de esgoto e no laboratório de controle de qualidade da água.

1ª prorrogação que se faz ao contrato nº 020/2007 para prorrogação de prazo por mais 50 dias.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento
Carta-Convite nº 0059/2004
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: DAMOVO DO BRASIL S/A
Termo de Aditamento nº 057/2007, assinado em 26/11/2007, processo DAE nº 3927/2004
Objeto: assistência e suporte técnico completos do sistema de telefonia da DAE S/A
5º aditamento que se faz ao contrato nº 067/2004 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 21.384,00.
Jundiaí, 17 de dezembro de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0038/2007
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0038/2007, para Aquisição de conexões em latão, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/12/2007: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa METALKIT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 17.190,00".
Jundiaí, 17 de dezembro de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Pregão Presencial nº 0005/2007
Edital de 17/12/07
OBJETO: Aquisição de tubo de PVC em diversos diâmetros, TE integrado articulado em diversos diâmetros, tampa para proteção e inspeção de passeio e curvas PVC. **TIPO:** menor preço. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 19/12/07, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12:30 e das 13:30 às 15 horas. **PREÇO:** R\$ 15,00. **ABERTURA:** às 09:00 hs do dia 09/01/08.
Jundiaí, 17 de dezembro
Rosana Natucci Russo Pimentel de Toledo
Pregoeira

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o determinado pela Lei nº 4784 de 23 de maio de 1996 e artigo 4º, parágrafo segundo, da Lei nº 5302, de 27 de setembro de 1999, que instituíram os Prêmios de Incentivo de Qualidade do Trabalho para os cargos e empregos de motoristas e operadores de máquinas, respectivamente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Inspeção de Veículos, composta pelos seguintes servidores:

Titulares:
JOSÉ DIB JÚNIOR Presidente
ANTONIO RAZERA Membro
WILSON FONSECA Membro

Suplentes:

JONAS CHIGNOLLI Membro

NIVALDO LEMOS Membro

ANTONIO VICENTE DOS SANTOS Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01/01/2008 até 31/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES

Diretor Presidente

INEDITORIAIS

Ronaldo Frizzi, RG 19.515.06, CPF 148.319.138-98, Inscrição Municipal nº 70.480-6, com endereço à Rua São Caetano, 104, Vila Pirapora, Jundiá-SP, vem comunicar através desta o extravio de um talão de Nota Fiscal, série "A" de nº 01 a 50, em branco, IDF nº 1678, datada de 29/04/1999, junto à Grafica do Sol Ltda.

Declaração de extravio

A empresa Job System Ltda., estabelecida à Rua Antonio Graciadio, nº. 40, bloco B, apto. E22, no município de Jundiá, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 01.963.558/0001-35 e com inscrição municipal sob nº. 66.141-4 comunica o extravio do talão das Notas Fiscais de Serviços, série A, de nº. 51 à nº. 100, referente à A.I.D.F. de nº. 194 da gráfica FM Gráfica LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 67.882.191/0001-33 e I.E. sob nº. 407.161.704.110, sendo que as notas do nº. 51 à nº. 88 foram UTILIZADAS e do nº. 89 à nº. 100 estavam EM BRANCO.

EXTRAVIO

J.Z. PESQUEIRO LTDA - ME, CNPJ nº 07.032.666/0001-70, I.E. nº 388.014.176.112, vem por meio deste comunicar o extravio do talão de nota fiscal modelo 1, do nº 000001 a 000050, em branco.

PODER LEGISLATIVO

127ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI 09861/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2008. (DF 69/2007 e 82/2007; CJ 922 e 970; COMISSÃO MISTA (CJR/CEFO) 975; quorum: maioria simples)

Jundiá, 13 de dezembro de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

DENGUE. VOCÊ SABE O QUE FAZER.



**Fure os
pratinhos
dos vasos de
plantas.**

ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:

Seção de Controle de Zoonoses
Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
Tel.: 4521 0660



Prefeitura de
Jundiá
Secretaria Municipal de Saúde

Cuidando de sua saúde

OBRAS QUE FACILITAM A SUA VIDA.



A PREFEITURA DE JUNDIAÍ E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTÃO CONCLUINDO O COMPLEXO VIÁRIO XISTO CERESER, A MAIOR OBRA VIÁRIA DA REGIÃO NOS ÚLTIMOS 30 ANOS. LOCALIZADA NO KM 62 DA RODOVIA ANHANGÜERA, A OBRA, JUNTO COM OUTRAS INICIATIVAS DA PREFEITURA, JÁ GARANTIU A CHEGADA DE 20 GRANDES EMPRESAS AO MUNICÍPIO, GERANDO EMPREGO E DESENVOLVIMENTO PARA TODOS.



- Reforma e pintura de prédios e galpões no Complexo Fepasa (futuro Poupatempo)

- Reforma e pavimentação no Distrito Industrial

- Construção do Centro de Referência do Idoso, no Complexo Argos

- Galeria de águas pluviais e recuperação do asfalto do Jd. Rio Branco e Marco Leite

- Galerias e pavimentação da estrada do Novo Horizonte

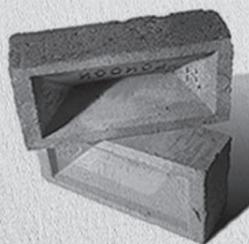
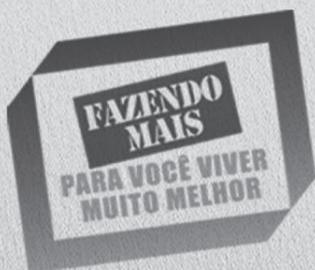
- Galerias e pavimentação da Avenida Yamashita Yukio, no Distrito Industrial

- Galerias, pavimentação e recuperação do asfalto nas ruas da Vila Arens, da Vila Progresso, na Rua República, na Rua Tibiriçá e na Av. União dos Ferroviários

- Galerias do Jardim do Lírio

- Construção do Terminal Central do SITU

- Construção da Nova Rodoviária, maior e mais moderna



Prefeitura de **Jundiaí**

Desenvolvimento para todos